

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/02/2011, às 11:20
Yeanne / estagiário



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-524

00001

Data
2/02/2011

proposição
Medida Provisória Nº 524, de 28 de janeiro de 2011

Autor
Dep. Rubens Bueno

nº do prontuário

TEXTO / JUSTIFICATIVA

Insira-se no art. 3º da Lei no 12.337, de 12 de novembro de 2010 constante da Medida Provisória Nº 524, de 28 de janeiro de 2011 o seguinte § 1º:

“§ 1º Os contratos prorrogados no âmbito dessa lei deverão ser publicados no Diário Oficial da União.”(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar transparência à contratação dos servidores temporários a exemplo do que ocorre com os servidores do quadro permanente da Administração Pública Federal.

Sala da Sessão, em 2 de fevereiro de 2011


Deputado Rubens Bueno
(PPS/PR)

